

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Aviso n.º 9573/2024/2

Sumário: Consolidação da mobilidade na categoria, na carreira de técnico superior, do trabalhador João Gabriel Feijó Martins da Silva.

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do despacho Senhora Diretora do Departamento de Recursos Humanos do IEFP, I. P., de 20 de novembro de 2023, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, na carreira de técnico superior do trabalhador João Gabriel Feijó Martins da Silva, do mapa de pessoal do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ficando o trabalhador posicionado entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória e no nível 20 da tabela remuneratória única, com efeitos a 20 de novembro de 2023.

2024-04-15. — A Diretora de Serviços de Pessoal, Marina Alexandra de Almeida Rana.

317606569